



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

RECEBIDO EM 25/09/19

Flávia Fátima
1ª SECRETÁRIA

Mensagem nº: 022/2019.

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Exmo Sr Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 022/2019, o qual autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

O presente Projeto tem como objetivo incluir dotação no orçamento vigente para o fortalecimento da Guarda Municipal com aquisição de material permanente de consumo.

Desta forma, estamos certos quanto ao apoio desta Casa de Leis, contando com a aprovação do Projeto em questão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito

Exmo. Srº
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

Lucia de
23/09/2019
Alexandre de Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1